

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

- em recuperação judicial

CNPJ/ME nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22
DE ABRIL DE 2022**

1. Data, Hora e Local: 22 de abril de 2022, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, 3141, Benfica, CEP 20930-041.

2. Publicações Legais e Convocação: (i) Edital de Convocação publicado no "Diário Comercial", em suas edições de 23, 24 e 25 de março de 2022 (ii) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas, assim como do Relatório do Auditor Independente, publicados em 23 de março de 2022 no "Diário Comercial". Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

3. Presenças: Acionista titular de 44.008.031 ações ordinárias, sem valor nominal, representando 65,01% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

4. Mesa: Alberto Felipe Coimbra, Presidente; João Paulo Barreto Geminiani, Secretário.

5. Ordem do Dia:

5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

(ii) consignar, uma vez que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que não haverá deliberação acerca da destinação do lucro líquido, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de prejuízos acumulados;

(iii) deliberar sobre a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2022;

(iv) definir o número de membros do Conselho de Administração para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2024, com base nos

limites previstos no Estatuto Social da Companhia;
e

(v) deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

6. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Registrar que a ata que se refere à Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os §§1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

6.2. Em Assembleia Geral Ordinária:

6.2.1. Foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, depois de examinadas e discutidas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

6.2.2. Também foi aprovado, por unanimidade de votos e sem ressalvas, que o prejuízo apurado será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados;

6.2.3. Foi aprovado, sem reservas ou ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, nos termos propostos pela Administração da Companhia, a remuneração global e anual da Administração e membros do Conselho de Administração

da Companhia para o exercício social de 2022, no montante de R\$ 1.782.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil reais);

6.2.4. Foi decidido pelos acionistas presentes fixar em 03 (três) o número de membros efetivos do Conselho de Administração; e

6.2.5. Ainda, foi aprovada, sem reservas ou ressalvas, a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, abaixo referenciados, pelo período de 02 (dois) anos:

a) JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO, brasileiro, químico industrial, separado judicialmente, portador da cédula de identidade nº 03211928, expedido pelo CRQ - 3ª Região, inscrito no CPF/ME sob o nº 723.515.007-68, residente e domiciliado na rua Michael Faraday, nº 125, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração;

b) RONALDO DE ALMEIDA NOBRE, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 129.890, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.382.057-72, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, nº 35, apto. 703, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração; e

c) SIMONE ZONTAK FLIT, brasileira, administradora, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.656.700-4 SSP/SP, inscrita no

CPF/ME sob o nº 078.644.327-86, residente e domiciliada à Rua Custódio Serrão, 56, apto. 502, Lagoa, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. Assinaturas: Alberto Felipe Coimbra, Presidente da Mesa; João Paulo Barreto Geminiani, Secretário. Após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2022.

Mesa:

Alberto Felipe Coimbra

Presidente

João Paulo Barreto Geminiani

Secretário